



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEDITINOS – PI

CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207
E.MAIL: prefeiturabeneditinos@gmail.com
FONE: (86) 3269 1482



REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP017/2015

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS, NA CIDADE DE BENEDITINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI E A **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, RG nº 245.186-SSP-PI e CPF Nº. 131.785.473-04, e do outro lado, a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, aqui denominada CONTRATADA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos cidade de São Paulo - SP, CEP 01.205-905, por seu representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE SERVIÇO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura da frota de veículos da Prefeitura de Beditinos e Demais Órgãos da Sua Estrutura Administrativa, conforme constante no anexo le consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº **017/2015**, cujo resultado foi homologado em 14/07/2015, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às Cláusulas e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO, DO VALOR E DO PAGAMENTO – A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do orçamento de 2015:

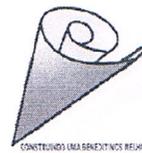


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEDITINOS – PI

CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207

E.MAIL: prefeiturabeneditinos@gmail.com

FONE: (86) 3269 1482



FPM/FMAS/FMS/FUNDEB/FME/FUS, tendo como valor previsto **R\$40.000,00 (Quarenta mil Reais)**, condicionado à efetiva necessidade da administração municipal contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, pela prestação do serviço, os preços integrantes da proposta aprovada, conforme mapa de apuração. A *CONTRATADA* deverá realizar os serviços consoante os termos deste Edital e incisos I e II, Art. 73, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado em correspondência com o valor contratado, e até o patamar quantitativo limite estipulado no Pregão Presencial 017/2015 (Anexo I) e na Ordem de Serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de Recibo para posterior pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS – O prazo do referido contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE – Constituem direitos e prerrogativas do *CONTRATANTE*, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que o *CONTRATADO* aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - Além do previsto na Licitação Pregão Presencial nº 017/2015, constituem-se em obrigações do *CONTRATADO*:

- I – Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações no termo de referência e prazos estipulados.
- II – Responder às determinações regulares do representante designado pelo *CONTRATANTE*, bem assim as da autoridade superior.
- III – Cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais editadas pelo Governo Federal.
- IV – Observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as especificadas na referida Licitação Pregão Presencial nº 017/2015 que ensejou o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no especificado na Licitação Pregão Presencial nº 017/2015.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A Prefeitura fiscalizará o objeto, sua quantidade e qualidade, diretamente através da Secretaria Municipal de Administração, se assim entender, também através de supervisão contratada, podendo, outrossim não aceitar se o mesmo estiver em desconformidade com as normas e os padrões exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 017/2015 e a Proposta de Preços apresentada pela *CONTRATADA* na licitação que deu origem a este Contrato.
- b) Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEDITINOS – PI

CNPJ: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto Nº 207
E.MAIL: prefeiturabeneditinos@gmail.com
FONE: (86) 3269 1482



- c) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Legislação em vigor.
 - d) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio legal da Cidade de Beneditinos – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões do presente contrato.
- E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Beneditinos, 16 de Julho de 2015.

Aarão Cruz Mendes
AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 / CPF Nº 623.080.959-62

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.542.390-8
CPF: 205.408.568-51

TESTEMUNHO 01
R.G. nº *292818-PI*
C.P.F. nº *181257863-68*

Genivaldo Venuto Ribeiro Franco

TESTEMUNHA 02 *Thaiana Pereira da Silva*
R.G. nº *3.401.691*
C.P.F. nº *055.444.273-64*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto n° 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

ORDEM DE SERVIÇO

Licitantes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Objeto: –Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura da frota de veículos da Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Sua Estrutura Administrativa.

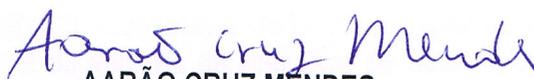
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 017/2015.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar os serviços objeto do Pregão Presencial em referência.

BENEDITINOS – PI, 16 de Julho de 2015.

AUTORIZAMOS


AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

RECEBI A AUTORIZAÇÃO
ACIMA MENCIONADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51


Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2958567 - CPF Nº 023.080.959-62

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto n° 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PP017/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 06.554.778/0001-29 -
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, -
DO OBJETO — Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro para
cobertura da frota de veículos da Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Sua Estrutura
Administrativa. FONTE DE RECURSOS: FPM/FMAS/FMS/FUNDEB/FME/FUS. DO VALOR:
R\$40.000,00 (Quarenta mil Reais)-DOS PRAZOS: 12 (doze) meses podendo, ainda, ser
prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão
de novo procedimento licitatório.- Beneditinos, 16 de Julho de 2015.-AARÃO CRUZ MENDES -
Prefeito Municipal



Finalização da Licitação [017/2015]

Emitido em
20/07/2015
12:40:28

Finalização da Licitação

Data de Abertura 08/07/2015	Data de Publicação 25/06/2015	Status Finalizado
Nº do Procedimento 017/2015	Nº Processo Administrativo 022/2015	Nº do Processo TC-N-016456/15

Objeto

Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura da frota de veículos da Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Sua Estrutura Administrativa, conforme ANEXO I

Valor Previsto 73353.76	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 08/07/2015	Data Homologação 14/07/2015	Data Adjudicação 14/07/2015

Data da Finalização do Processo
20/07/2015 12:40:20

Vencedores da Licitação

Exc.	Cód	
<input type="checkbox"/>	64735	21164 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor (Unitário)	Valor Total
<input type="checkbox"/>	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura da frota de veículos da Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos da Sua Estrutura Administrativa, conforme ANEXO I	1,00	40.000,00	40.000,00
1.1.				